



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2019/00029, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2019/01668, subscrito pelos MM. Juízes Federais Dr. Fábio de Souza Silva, Dra. Daniela Pereira Madeira e Dr. Maurício da Costa Souza, e do despacho nº TRF2-DES-2019/10926;

**RESOLVE:**

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2019, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2018/00017, alterada pela Portaria nº JFRJ-PGD-2018/00029, na forma abaixo:

**ABRIL**

04/04 a 07/04 - 3ª Vara Federal de Nova Iguaçu  
07/04 A 10/04 - 4ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -  
**OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Documento Nº: 2450623-3721 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.01.03



JFRJPGD201900029A